



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015 - 2023

PREGÃO ELETRÔNICO PMSV PE Nº 006 – 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062 – 2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015 – 2023
Validade 12 meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 25.043.449/0001-68, com sede na avenida Minas Gerais nº 237, Centro - CEP: 77.390-000 - Fone:(63) 3359 -1433, São Valério - TO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o(a) Senhor: OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES, Gestor Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, CPF: **123.929.281-34** e RG: **583.155** SSP-GO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 12.257.851/0001-01, com sede no (a) com sede na Avenida Goiás, S/nº, Centro – São Valério do Tocantins – TO, neste ato representado por sua Gestora Municipal a Senhora : TATIANE LOPES BARREIRA, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO – TO, CPF: 030.615.411 – 01, RG: 1002124 SSP-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº **18.204.692/0001-55**, com sede na Avenida Minas Gerais, Nº 337 – Centro, de São Valério Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora Municipal (o) Senhora: ISENI ARRAES DE SOUSA, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO – TO, CPF: **081.657.771 – 49**, RG: **669462** SSP-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº **31.237.827/0001-47**, com sede no (a) AVENIDA TOCANTINS, Nº 280 – Centro, CEP: 77390-000, São Valério Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor Municipal o(a) Senhora: MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS, Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO – TO, CPF: 463.590.281 – 15, RG : **1162625** SSP-TO.

RESOLVEM:

Registrar os preços para futuras aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica nº **006/2023**, sucedido em **22/06/2023**, às **09:00 hs**.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação do Sr (a). Gestor (a) Municipal do Município de São Valério – TO, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá ao Gestor Municipal da Prefeitura Municipal de São Valério/TO, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas.

2. DOS CONTEMPLADOS – VENCEDOR EM PRIMEIRO LUGAR

Fornecedor: **NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº: **08.703.095/0001-11**
Telefone: **(63) 33591617**



Endereço: **AV. Tocantins, nº 725/A, Centro, Cep: 77390-000, São Valério – TO**

Fornecedor: **NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**

CNPJ nº: **48.966.223/0001-34**

Telefone: **(63) 8101-6227**

Endereço: **Av. Bernardo Sayao, Cecopek, S/N, Centro, Presidente Kennedy - TO, Cep: 77.745-000**

Fornecedor: **DP DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ nº: **46.009.892/0001-92**

Telefone: **(63) 3215-1566**

Endereço: **Qd. Acne11Av.Lo 2,compl.Conj 01 Lote 29/30, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-023, Palmas - TO**

Fornecedor: **L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA**

CNPJ nº: **36.687.087/0001-64**

Telefone: **(17) 3857-4666**

Endereço: **Monte Aprazível, 469, Bairro Vila Guzzo, Cep:15803.030, Catanduva - SP**

Fornecedor: **PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº: **19.611.064/0001-57**

Telefone: **(44) 3123-2251**

Endereço: **AV. TUIUTI 4640, SALA02 - JARDIM COLINA VERDE, MARINGA-PR, CEP:87043-720**

Fornecedor: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

CNPJ nº: **39.905.061/0001-33**

Telefone: **(47) 3307-2680**

Endereço: **Rio Velho, 15 - Fundossala 01, Paranaguamirim, Joinville - SC**

Fornecedor: **CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA**

CNPJ nº: **47.270.248/0001-36**

Telefone: **(41) 3042-2516**

Endereço: **Rua Padre Dehon 3300, Bairro: Boqueirão, Curitiba – PR, Cep: 81670-100**

Fornecedor: **NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CNPJ nº: **37.247.494/0001-13**

Telefone: **(55) 21205500**

Endereço: **R. PEDRO SCHWERTZ, Nº 745, BAIRRO CRUZEIRO, SANTA ROSA - RS**

Fornecedor: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

CNPJ nº: **31.128.170/0001-80**

Telefone: **(48) 30170002**

Endereço: **R SANTA MARTA, Nº 151, BAIRRO BELA VISTA, PALHOÇA SANTA CATARINA**

Fornecedor: **J. LAVANDOSKI FERRAGENS**

CNPJ nº: **36.673.446/0001-24**

Telefone: **(54) 9609-6638**

Endereço: **RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY, 414, ATLANTICO, ERECHIM - RS, CEP: 99705-474**

Fornecedor: **C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

CNPJ nº: **42.152.392/0001-54**

Telefone: **(54) 99276-1916 – (54) 3712-5762**

Endereço: **Marechal Floriano, 302, BR. Centro, CEP: 99700-236, ERECHIM – RIO GRANDE DO SUL**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



3. DO OBJETO DAS ESPECIFICAÇÕES E VALORES:

Aquisição de Matérias de construção em geral, pinturas, elétricos e hidráulicos para atender as necessidades da Prefeitura, e Fundos Municipais, e suas respectivas secretarias, para eventuais reformas, reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Município de São Valério.

DO VALOR:

NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. FMAS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ARAME FARPADO	10	0	5	0	BL	15	NELORE	R\$ 495,00	R\$ 7.425,00
7	ARAME RECOZIDO FINO	8	5	4	1	KG	18	CIPLAN	R\$ 14,50	R\$ 261,00
12	ARGAMASSAS C II (20 KG)	50	10	30	10	SC	100	CIPLAN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
13	ARGAMASSA C I KG(20KG)	50	10	30	10	SC	100	CIPLAN	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
18	BARRA DE ROSCA ½'	30	5	10	5	UND	50	WORKER	R\$ 10,90	R\$ 545,00
21	BISNAGA CORANTE	30	5	10	5	UND	50	XADREZ	R\$ 5,90	R\$ 295,00
24	BOTA CANO LONGO DE BORRACHA-BRANCAS	10	50	50	5	PAR	115	KALA	R\$ 48,00	R\$ 5.520,00
25	BOTINA DE SEGURANÇA PRETA BRACOL	200	50	20	5	PAR	275	KALA	R\$ 39,00	R\$ 10.725,00
44	CABO P/ FOICE	10	1	1	1	UND	13	: COLLINS	R\$ 18,00	R\$ 234,00
48	CADEADO Nº 40	20	10	50	2	UND	82	STAM	R\$ 23,00	R\$ 1.886,00
50	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	20	5	5	2	UND	32	URIAH	R\$ 16,00	R\$ 512,00
53	CAVADEIRA C/ CABO 1,80MTS	5		5		UND	10	TRAMONTINA	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
54	COLUNA DE FERRO 8MM (5/16) 7X20 6 METROS	100	30	120	10	UND	260	GERDAU	R\$ 144,89	R\$ 37.671,40
55	COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS	30	5	10	2	UND	47	GERDAU	R\$ 170,00	R\$ 7.990,00
56	CERÂMICA P/ PAREDE 33X 57 BOA QUALIDADE	200	100	300	100	M²	700	KARINA	R\$ 47,00	R\$ 32.900,00
57	CERAMICA P/ PISO 46 x 45 BOA QUALIDADE	250	150	50	50	M²	500	KARINA	R\$ 58,00	R\$ 29.000,00
58	CERÂMICA P/ PISO 51 x 51 BOA QUALIDADE	600	50	600	100	M²	1350	KARINA	R\$ 75,00	R\$ 101.250,00
59	CHUVEIRO DUCHA ELÉTRICO 220 5500WTTs	10	5	5	3	UND	23	LOREZETTI	R\$ 77,00	R\$ 1.771,00
60	CHUVEIRO DUCHA PVC PEQUENO	10	10			UND	20	: HERE	R\$ 14,00	R\$ 280,00
61	CILINDRO P/ FECHADURA	30	60	50	5	UND	145	STAM	R\$ 29,00	R\$ 4.205,00
62	CIMENTO 50KG	3000	500	1000	100	SC	4600	: CIPLAN	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



									49,00	225.400,00
75	CUMEEIRAS DE AMIANTO 1,10	20	5	10	0	UND	35	ETERNIT	R\$ 45,49	R\$ 1.592,15
76	DISCO TURBO	50	10	10	2	UND	72	CORTAG	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00
77	DISCO DIAMANTADO LISO	50	50	20	5	UND	125	CORTAG	R\$ 16,00	R\$ 2.000,00
78	DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO	50	50	20	5	UND	125	CORTAG	R\$ 21,00	R\$ 2.625,00
83	ENXADA C/ CABO	15	2	5	1	UND	23	TRAMONTINA	R\$ 38,00	R\$ 874,00
84	ESPÁTULA 12CM AÇO CABO DE MADEIRA	5	1	1	1	UND	8	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 56,00
86	: FACÃO INOX COM 16 POL CABO CHIFRE CHATO	10	1	1	1	UND	13	TRAMONTINA	R\$ 30,00	R\$ 390,00
87	FECHADURA EMBUTIR	10	5	5	5	UND	25	STAN	R\$ 38,00	R\$ 950,00
90	FOICE COM CABO	10	2	1	2	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 42,00	R\$ 630,00
91	FOLHA DE ZINCO 40CM	50	50	50	2	MT	152	AC	R\$ 49,00	R\$ 7.448,00
92	FOLHA DE ZINCO 50CM	10	10	10	5	MT	35	AC	R\$ 78,00	R\$ 2.730,00
93	FOLHA DE ZINCO 60CM	10	10	10	5	MT	35	AC	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
94	FOLHA DE ZINCO 70CM	10	10	10	5	MT	35	AC	R\$ 117,00	R\$ 4.095,00
95	FOLHA DE ZINCO 80CM	10	10	10	5	MT	35	AC	R\$ 129,00	R\$ 4.515,00
96	FOLHA DE ZINCO 01 METRO	10	1	10	5	M²	26	AC	R\$ 142,58	R\$ 3.707,08
97	FORRO PVC 6 METROS	300	200	350	200	M²	1050	: FORROBRAS	R\$ 17,80	R\$ 18.690,00
98	JANELAS TIPO VENEZIANAS 1,00 X 1,50	10	10	10	2	UND	32	SANTA CLARA	R\$ 211,85	R\$ 6.779,20
100	: LAVATÓRIO P/ BANHEIRO	5	5	5	5	UND	20	SANTA CLARA	R\$ 100,20	R\$ 2.004,00
101	LIMA P/ AMOLAR ENXADA CX COM 12 UM	5			5	UND	5	LF	R\$ 14,86	R\$ 74,30
104	LONA PRETA 4MT LARGURA	150	30	20	10	MT	210	LONA	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00
105	MACEIRA	10	1	1	1	UND	13	FERRAPLAST	R\$ 39,00	R\$ 507,00
106	MACHADO COM CABO	1			1	UND	1	TRAMONTINA	R\$ 65,00	R\$ 65,00
111	: MARRETA COM CABO 1 KG	2				UND	2	TRAMONTINA	R\$ 34,50	R\$ 69,00
113	MARTELO COM CABO	10				UND	10	TRAMONTINA	R\$ 37,00	R\$ 370,00
115	METALON 6 MT 15X15	100	10	50	8	UND	168	FERRABRAS	R\$ 36,00	R\$ 6.048,00
116	METALON 6 MT 20X20	100	10	100	50	UND	260	TRAMONTINA	R\$ 42,94	R\$ 11.164,40
118	PERFIL ENR. DOBRADO 6mts x 150mm x 40mm x 20mm CH 14	50	5	10		BR	65	METARNO RTE	R\$ 319,00	R\$ 20.735,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



119	PERFIL ENR. DOBRADO 6mts x 75mm x 40mm x 15mm CH 14	50		30		BR	80	METARNO RTE	R\$ 249,00	R\$ 19.920,00
122	PÁ C/ CABO	20	1	10	1	UND	32	TRAMONTINA	R\$ 39,50	R\$ 1.264,00
126	PARAFUSOS COM BUCHAS DE 6	100	150	50	50	UND	350	WORKER	R\$ 0,22	R\$ 77,00
127	PEDRA BRITADA Nº 0	200	15	200	10	M³	425	: NATIVA	R\$ 254,68	R\$ 108.239,00
128	PEDRA BRITADA Nº 1	100	15	100	10	M³	225	: NATIVA	R\$ 202,58	R\$ 45.580,50
129	PÉ DE CABRA	1				UND	1	GALVANI	R\$ 59,00	R\$ 59,00
130	: PENEIRA ARROZ E AREIA 55	10	1	10	1	UND	22	WORKER	R\$ 32,00	R\$ 704,00
131	PENEIRA FEIJÃO E AREIA 55	5	1	5	1	UND	12	WORKER	R\$ 34,00	R\$ 408,00
132	PNEU P/CARRINHO DE MAO 2 LONAS 3,25 PLO X8	20	5	5	1	UND	31	WORKER	R\$ 44,00	R\$ 1.364,00
133	PIA DE MÁRMORE 120MX50CM	1	1	1	1	UND	4	WORKER	R\$ 179,36	R\$ 717,44
136	PIA FIBRA 1.20X50	1	1	1	1	UND	4	DURAFORT	R\$ 122,33	R\$ 489,32
137	: PIA FIBRA 1.50X50	1	1	1	1	UND	4	DURAFORT	R\$ 101,70	R\$ 406,80
138	PIA INOX 1.00X50	1	1	1	1	UND	4	DURAFORT	R\$ 97,70	R\$ 390,80
140	PICARETA COM CABO	1				UND	1	TRAMONTINA	R\$ 114,00	R\$ 114,00
141	PONTEIRO DE AÇO REDONDA ¾ 12	2		2		UND	4	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 112,00
147	PORTAS MADEIRO LISA 0,80X2,15	20	10	30	2	UND	62	CRV	R\$ 234,22	R\$ 14.521,64
148	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,80X2,15	5	10	30	0	UND	45	CRV	R\$ 372,30	R\$ 16.753,50
149	PORTAS TIPO VENEZIANAS 0,60X2,16	10	10	20	2	UND	42	CRV	R\$ 376,36	R\$ 15.807,12
150	ELETRODO 60 x 13 3,25mm	50	10	5	5	KG	70	WORKER	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
151	ELETRODO 60 x 13 2,5mm	60	10	5	5	KG	80	WORKER	R\$ 17,50	R\$ 1.400,00
152	PREGO 12X12	5	5	5	1	KG	16	TRIANGULO	R\$ 21,00	R\$ 336,00
153	PREGO 15/15	5	4	5	1	KG	15	TRIANGULO	R\$ 21,00	R\$ 315,00
154	PREGO 17X21	10	5	20	5	KG	40	TRIANGULO	R\$ 20,00	R\$ 800,00
155	PREGO 17X27	10	5	20	5	KG	40	TRIANGULO	R\$ 21,50	R\$ 860,00
156	PREGO 18X30	10	5	5	1	KG	21	TRIANGULO	R\$ 20,00	R\$ 420,00
157	PRUMO RAMADA PAREDE 1KG	5		3		UND	8	MOMFORT	R\$ 21,50	R\$ 172,00
159	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 1/2	10	5	10	1	UND	26	LEÃO	R\$ 37,00	R\$ 962,00
163	REAJUNTE 1KG	30	10	30	10	KG	80	FORTEX	R\$ 9,00	R\$ 720,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



169	TELHA AMIANTO 366X110	20	10	10	5	UND	45	ETERNIT	R\$ 78,69	R\$ 3.541,05
171	TELHA DE AMIANTO 244X50	50	20	20	10	UND	100	ETERNIT	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
172	TELHAS TIPO 3PLAN	30000	10000	20000	5000	UND	65000	: CERMICA UNIÃO	R\$ 2,06	R\$ 133.900,00
173	: TIJOLOS DE 6 FUROS	2000	500	400	200	UND	3100	: CERMICA UNIÃO	R\$ 1,55	R\$ 4.805,00
175	TORNEIRA PVC LAVATÓRIO ½	20	5	5	5	UND	35	LEÃO	R\$ 24,00	R\$ 840,00
177	TORNEIRAS DE METAL 1/2	5	30	10	5	UND	50	LEÃO	R\$ 14,00	R\$ 700,00
178	TORNEIRAS DE METAL 3/4	5	30	10	5	UND	50	LEÃO	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
179	TRELIÇA 12MTS 12MM	20	10	30	10	UND	70	GERDAU	R\$ 122,00	R\$ 8.540,00
180	TRELIÇA 12MTS DE 08MM	50	15	40	10	UND	115	GERDAU	R\$ 77,95	R\$ 8.964,25
181	TRENA DE 50M	2	0	0	0	UND	2	STARRETT	R\$ 39,00	R\$ 78,00
185	VASO ACOPLADO	20	10	15	2	UND	47	SANTA CLARA	R\$ 430,00	R\$ 20.210,00
190	VEDA CALHA	10	5	3	1	UND	19	WORKER	R\$ 19,00	R\$ 361,00
191	VEDACIT 18LTS	5	1	5		UND	11	VEDACIT	R\$ 269,00	R\$ 2.959,00
194	VERGALHÃO 08MM	6	5	2	2	BR	15	GERDAU	R\$ 32,95	R\$ 494,25
195	VERGALHÃO 10MM	5	2	3	2	BR	12	: GERDAU	R\$ 68,00	R\$ 816,00
196	VERGALHÃO 12MM	5	2	3	2	BR	12	: GERDAU	R\$ 78,00	R\$ 936,00
197	VERGALHÃO 06,3MM	5	2	2	2	BR	11	GERDAU	R\$ 34,00	R\$ 374,00
198	VITRO BASCULANTE P/ BANHEIRO 60X40 COM GRADE	5	5	2	2	UND	14	CRV	R\$ 185,00	R\$ 2.590,00
204	FECHADURA PARA PORTA VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE CROMADA	10	10	10	10	UND	40	: STAM	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
212	MOURÃO CONCRETO 2,20mts 45º	50		100		UND	150	BRETA	R\$ 159,68	R\$ 23.952,00
213	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA FIO 16 MALHA 70MM 25mts x 1,80mts	10		25		RL	35	GERDAU	R\$ 387,65	R\$ 13.567,75
231	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1 CV PARA POÇO	3		2		UND	5	: ANAUGER	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
232	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 1,5 CV PARA POÇO	3		2		UND	5	: ANAUGER	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
233	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 2 CV PARA POÇO	3		2		UND	5	ANAUGER	R\$ 1.450,00	R\$ 7.250,00
234	BOMBA SUBMERSA CILINDRICO 3 CV PARA POÇO	3		2		UND	5	ANAUGER	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
237	EXTENSÃO DE 10MTS	15	10	10	2	UND	37	: LIEGE	R\$ 25,00	R\$ 925,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



258	CAIXA P/ DISJUNTOR 06	5	3	3	1	UND	12	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 324,00
264	APAGADOR INTERNO ±70W TECLA	30	20	20	5	UND	75	TRAMONTINA	R\$ 9,90	R\$ 742,50
268	FIO FLEXÍVEL DE 10 MM	500	200	150	20	MTS	870	MEGATRON	R\$ 6,40	R\$ 5.568,00
271	FIO TRANÇADO 2,5mm	2000				MTS	2000	MEGATRON	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
293	BROCHA QUADRADO	30	6	5	3	UND	44	ATLAS	R\$ 8,80	R\$ 387,20
294	CAL PARA PINTURA 20KG	100	40	60	15	SC	215	: FORTEX	R\$ 14,00	R\$ 3.010,00
297	FITA CREPE 50X50	100	50	50	10	UND	210	KALA	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00
299	FIXADOR P/ CAL	50	10	30	5	UND	95	FORTEX	R\$ 14,00	R\$ 1.330,00
303	: MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18 KG	20	10	50	10	UND	90	KOKAR	R\$ 84,00	R\$ 7.560,00
304	MASSA CORRIDA PVA 18 KG	50	10	50	10	UND	120	KOKAR .	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
308	SELADOR ACRILICO 18LT (PAREDE)	50	40	20	3	LT	113	KOKAR	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
309	SELADOR MADEIRA 3,6ML	10	5	5	2	GL	22	KOKAR	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00
310	THINER 5 L	5	3	3	1	UND	12	KOKAR	R\$ 54,00	R\$ 648,00
313	TINTA ACRÍLICA 18L BRANCO GELO (PAREDE)	100	50	50	10	LT	210	POLO	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
314	TINTA ACRÍLICA 18L CINZA MEDIO (PAREDE)	100	50	50	10	LT	210	POLO	R\$ 96,00	R\$ 20.160,00
321	TRINCHA3'	20	5	3	2	UND	30	ATLAS	R\$ 13,50	R\$ 405,00
322	TRINCHA4	20	5	3	2	UND	30	ATLAS	R\$ 14,50	R\$ 435,00
324	TINTA SPRAY 400ML CORES VARIADA	30	20	20	15	GL	85	TEC BAND	R\$ 0,19	R\$ 16,15
325	ADAPTADOR C/ FLANGE 32X1 POL	50	5	5	3	UND	63	VIQUA	R\$ 14,00	R\$ 882,00
327	ADAPTADOR C/ FLANGE SOLD.32MM	50	5	5	3	UND	63	VIQUA	R\$ 14,80	R\$ 932,40
330	ADAPTADOR DE CAIXA 50 MM	50	5	5	3	UND	63	VIQUA	R\$ 18,00	R\$ 1.134,00
332	CAIXA D'AGUA EM PVC 3.000 LITROS	5	3	5	1	UND	14	FORTELEV E	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00
333	CAIXA D'AGUA EM PVC A 5.000 LITROS	3	1	3	1	UND	8	FORTELEV E	R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00
334	: CAIXA SIF. QUAD. 10X10X50 BRANCA	30	20	10	5	UND	65	ASTRA	R\$ 15,00	R\$ 975,00
335	CAIXAS DE DESCARGA	5	3	15	3	UND	26	ASTRA	R\$ 41,00	R\$ 1.066,00
336	CANO P/ DESCARGA	5	3	5	2	UND	15	ASTRA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
340	JOELHO DE 25X1/2	50	10	5	5	UND	70	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 168,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



341	JOELHO DE 25X3/4	50	10	5	5	UND	70	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 168,00
344	JOELHO DE PVC 45º 50mm	50	10	5	5	UND	70	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 280,00
356	LUVA DE 20X1/2 LR	10	15	10	5	UND	40	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 48,00
360	LUVAS DE 50 MM LISA	50	20	5	5	UND	80	KRONA	R\$ 2,90	R\$ 232,00
368	REDUÇÃO 75 X 50MM ESGOTO	10	5	5	2	UND	22	KRONA	R\$ 5,40	R\$ 118,80
369	: REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 1/2	20	10	5	2	UND	37	LEÃO	R\$ 40,00	R\$ 1.480,00
370	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 3/4	2	1	5	2	UND	10	LEÃO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
371	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50X25MM	2	1	5	1	UND	9	VIQUIA	R\$ 49,00	R\$ 441,00
372	REGISTRO METAL ¼ DE GAVETA	3	2	2	1	UND	8	LEÃO	R\$ 44,00	R\$ 352,00
374	SPUDE LIGAÇÃO VASO SANITÁRIO	10	10	15	3	UND	38	: LIEGE	R\$ 8,80	R\$ 334,40
376	TEE ESGOTO 100MM	10	5	5	1	UND	21	KRONA	R\$ 17,00	R\$ 357,00
379	TEE SOLD 32 MM	10	8	5	5	UND	28	KRONA	R\$ 4,90	R\$ 137,20
380	TEE SOLD 50 MM	10	8	5	5	UND	28	KRONA	R\$ 7,10	R\$ 198,80
383	TEE SOLD. 40 MM	10	8	5	5	UND	28	KRONA	R\$ 5,90	R\$ 165,20
386	TUBO ESGOTO 150MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 168,00	R\$ 6.720,00
387	TUBO ESGOTO 40MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
388	: TUBO ESGOTO 50MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 49,00	R\$ 1.960,00
389	TUBO ESGOTO 75MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
390	TUBO PVC AGUA 20MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 17,50	R\$ 700,00
391	TUBO PVC ÁGUA 25MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
392	TUBO PVC ÁGUA 32MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
393	TUBO PVC ÁGUA 40MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
394	TUBO PVC ÁGUA 50MM	20	10	5	5	UND	40	TIGRE	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00

R\$ 1.246.710,60 (Um Milhão Duzentos E Quarenta Seis Mil Setecentos Dez Reais E Sessenta Centavos)

NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. FMS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ARAME LISO 15/17 2,40 mm X 3mm 700 kgf 1000MTS	10	3	10		RL	23	GERDAU	R\$ 569,99	R\$ 13.109,77
3	ARAME GALVANIZADO Nº14	10	3	10	5	KG	28	GERDAU	R\$ 20,99	R\$ 587,72
4	ARAME GALVANIZADO Nº16	10	3	10	5	KG	28	GERDAU	R\$ 24,99	R\$ 699,72
5	ARAME GALVANIZADO18MM	5	3	2	1	KG	11	GERDAU	R\$ 28,90	R\$ 317,90
9	AREIA LAVADA GROSSA	200	50	100	20	M³	370	DRAGA	R\$ 179,99	R\$ 66.596,30
10	AREIA LAVADA FINA	150	30	100	10	M³	290	DRAGA	R\$ 179,99	R\$ 52.197,10
42	CABO PARA PICARETA	1		1		UND	2	COLLINS	R\$ 28,90	R\$ 57,80
49	CHAPA PINUS 3mts x 2cm x 30cm	100	10	100	5	UND	215	MADEIC OM	R\$ 145,00	R\$ 31.175,00
51	CANALETA COMUM 3 MTS	100	80	30	20	UND	230	ILUMI	R\$ 9,90	R\$ 2.277,00
52	CARRINHO DE MÃO	10	1	5	1	UND	17	COLLINS	R\$ 163,99	R\$ 2.787,83
63	CORDA NYLON 3 MM	200	50	50	50	MT	350	WORKER	R\$ 2,44	R\$ 854,00
64	CORDA NYLON 08 MM	300	150	100	50	MT	600	WORKER	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
65	CORDA DE NYLON 10MM	500	50	50	50	MT	650	WORKER	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
66	CORDA NYLON 12MM	500	150	20	10	MT	680	WORKER	R\$ 5,50	R\$ 3.740,00
68	COMPENSADO 2,10 X 1,10 12 MM	40	10	20	2	UND	72	MADEIC OM	R\$ 248,99	R\$ 17.927,28
73	COMPENSADO 2,10 X 1,10 18MM	50	10	10	1	UND	71	MADEIC OM	R\$ 318,98	R\$ 22.647,58
81	DUREPOX 100G	20	15	20	5	UND	60	TEKBOND	R\$ 6,40	R\$ 384,00
88	FITA ZEBRADA 70MM X200 MM	10	5	3	2	UND	20	PLASTCOR	R\$ 10,99	R\$ 219,80
102	LONA AZUL4X6 LARGURA	200	30	20	10	MT	260	FOX LUX	R\$ 20,80	R\$ 5.408,00
103	LONA PRETA E BRANCA	200	30	20	10	MT	260	FOX LUX	R\$ 18,90	R\$ 4.914,00
107	MADEIRITE PLATIFICADO 2,10 X 1,10 12MM	10	10	10	5	UND	35	MADEIC OM	R\$ 200,00	R\$ 7.000,00
112	MARRETA COM CABO 5 KG	3				UND	3	COLLINS	R\$ 139,90	R\$ 419,70
117	PERFIL ENR. DOBRADO 6mts x 100mm x 40mm x 15mm CH 14	50		20		BR	70	AÇO CERENSE	R\$ 270,00	R\$ 18.900,00
120	METALON 3cm x 2cm x 1,5cm x 6mts CH 18 FECHADO	50	10	30	10	BR	100	AÇO CERENSE	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
134	PIA DE MÁRMORE 150MX50CM	1	1	1	1	UND	4	DECORALITA	R\$ 330,45	R\$ 1.321,80
135	PIA FIBRA 1.00X50	1	1	1	1	UND	4	DECORALITA	R\$ 220,00	R\$ 880,00
139	PIA INOX 1.20X50	1	1	1	1	UND	4	TRAMON	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



								TINA	250,00	1.000,00
143	PORCAS ¾	200	20	10	10	UND	240	CISER	R\$ 0,90	R\$ 216,00
161	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50X25MM	10	10	15	5	UND	40	TIGRE	R\$ 24,80	R\$ 992,00
167	TANQUE DE MÁRMORE 2 BOCAS	5	2	2	1	UND	10	DECORALITA	R\$ 233,54	R\$ 2.335,40
168	TANQUE DE MÁRMORE 3 BOCAS	5	2	2	1	UND	10	DECORALITA	R\$ 370,47	R\$ 3.704,70
170	TELHA CAPA P/ CUMINHEIRA SELOT PLAN	100	50	50	20	UND	220	TOCANTINS	R\$ 3,50	R\$ 770,00
174	TIJOLOS 08 FUROS	25000	15000	20000	5000	UND	65000	TOCANTINS	R\$ 2,00	R\$ 130.000,00
192	VEDANEL	10	10	20	2	UND	42	POLYTEC	R\$ 18,50	R\$ 777,00
193	VERGALHÃO 4.2MM	5	2	2	2	BR	11	GERDAU	R\$ 20,00	R\$ 220,00
211	COLETE LARANJA	20				UND	20	PLASTCOR	R\$ 24,27	R\$ 485,40
216	PLUG FEMEA 10A	300	20	10	10	UND	340	ILUMI	R\$ 5,14	R\$ 1.747,60
217	PLUG FEMEA 20A	30	20	20	10	UND	80	ILUMI	R\$ 5,99	R\$ 479,20
218	PLUG MACHO 10A	300	50	10	10	UND	370	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 1.850,00
219	PLUG MACHO 10A	1				UND	1	BOSCH	R\$ 990,00	R\$ 990,00
221	PADRÃO MONOFÁSICO 5M	3	3	5	1	UND	12	CONCRETINS	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
222	PADRÃO MONOFÁSICO 7M	3	2	3	1	UND	9	CONCRETINS	R\$ 2.213,00	R\$ 19.917,00
223	PADRÃO TRIFÁSICO 5M	3	2	3	1	UND	9	CONCRETINS	R\$ 1.896,00	R\$ 17.064,00
224	PADRÃO TRIFÁSICO 7M	3	1	3		UND	7	CONCRETINS	R\$ 2.630,00	R\$ 18.410,00
228	MAQUINA DE SOLDA MIG 250 AMP TRIFASICA	1				UND	1	WORKER	R\$ 6.489,00	R\$ 6.489,00
229	CONECTOR P/ HASTE P/ ATERRAMENTO	20	10	10	2	UND	42	INTELLI	R\$ 5,59	R\$ 234,78
230	HASTE P/ ATERRAMENTO 1,50mts	20	10	10	2	UND	42	INTELLI	R\$ 32,90	R\$ 1.381,80
235	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 50 MT	50	10	20	5	RL	85	TIGRE	R\$ 41,78	R\$ 3.551,30
236	CONECTOR PERFURANTE 10MM	80	10	10	5	UND	105	INTELLI	R\$ 13,45	R\$ 1.412,25
238	EXTENSÃO DE 5MTS	20	10	10	2	UND	42	LIEGE	R\$ 18,90	R\$ 793,80
247	CAIXA P/ DISJUNTOR 12	5	3	2	1	UND	11	TIGRE	R\$ 97,99	R\$ 1.077,89
250	INTERRUPTOR DE 1 TECLA + TOMADA	50	30	20	20	UND	120	ILUMI	R\$ 10,90	R\$ 1.308,00
261	SOQUETE PORCELA E 40	70	10	10	5	UND	95	DECORLUX	R\$ 8,27	R\$ 785,65
266	FIO FLEXÍVEL DE 4,0MM	60	500	200	100	UND	1400	MEGATRON	R\$ 2,50	R\$ 3.500,00
267	FIO FLEXÍVEL DE 6,0MM	1000	500	200	100	MTS	1800	MEGATR	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



									ON	3,70	6.660,00
272	MANGUEIRA LED 12mm 1 10V LUMINOSA DECORAÇÃO NATAL	1000	300	300	100	MTS	1700	REMANCI	R\$ 8,39	R\$ 14.263,00	
273	CONECTOR DE MANGUEIRA LED 12MM DE 2 FIOS REDONDA RABICHO PLUG	100	30	30	10	UND	170	REMANCI	R\$ 22,00	R\$ 3.740,00	
274	CONTROLE SEQUENCIAL PISCAPISCA PARA MANGUEIRA LUMINOSA	50	30	30	10	UND	120	REMANCI	R\$ 26,90	R\$ 3.228,00	
288	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150 WTS	15	10	5	3	UND	33	BRISA	R\$ 260,00	R\$ 8.580,00	
292	BROCHA REDONDO	30	6	5	3	UND	44	TIGRE	R\$ 7,75	R\$ 341,00	
305	MASSA EPOX 50G	30	10	10	10	UND	60	TEKBON D	R\$ 5,00	R\$ 300,00	
312	TINTA ACRÍLICA 18L VERDE CACTO (PAREDE)	100	50	50	10	LT	210	KOKAR	R\$ 209,90	R\$ 44.079,00	
323	VERNIZ 3,6L	20	5	3	2	GL	30	KOKAR	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00	
361	MANGUEIRA PRETA½ X2	200	100	100	50	MT	450	SANTAN A	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00	
362	MANGUEIRA PRETA¾ X25	200	100	100	50	MT	450	SANTAN A	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00	
367	REDUÇÃO 50 x 40MM ESGOTO	10	5	5	2	UND	22	FORTLEV	R\$ 11,00	R\$ 242,00	
395	TUBO AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80	20	10	5	5	UND	40	FORTLEV	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00	
396	TEE AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80	10	10	5	5	UND	30	FORTLEV	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	
399	JOLEHO 90° AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80	10	5	5	2	UND	22	FORTLEV	R\$ 22,00	R\$ 484,00	
400	REGISTRO AZUL IRRIGAÇÃO 75MM	5	2	2	1	UND	10	FORTLEV	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
408	TEE AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80	10	10	5	5	UND	30	FORTLEV	R\$ 11,90	R\$ 357,00	
411	JOLEHO 90° AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80	10	5	5	2	UND	22	FORTLEV	R\$ 6,50	R\$ 143,00	
413	ASPESSOR ROTAÇÃO DN/20mm 500mm RAJO 7,6mts x 15,2 mts VAZÃO 0,17 X 2,18 2,7m3 hora	100				UND	100	LIEGE	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00	

R\$ 639.049,07 (Seiscentos Trinta Nove Mil Quarenta Nove Reais E Sete Centavos)

DP DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. FMA	UND	QTD. TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	ARAME GALVANIZADO 22MM	5	3	2	1	KG	11	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 275,00
8	AREBITE	500	50	50	50	UND	650	JOMARCA	R\$ 0,20	R\$ 130,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



11	ARCO DE SERRA	5	1	1	1	UND	8	MAX	R\$ 23,50	R\$ 188,00
14	ARRUELA 1/2	200	150	50	50	UND	450	JOMARC A	R\$ 0,37	R\$ 166,50
15	ARRUELA 5/16	200	150	50	50	UND	450	JOMARC A	R\$ 0,37	R\$ 166,50
16	ARRUELA 3/8	200	150	50	50	UND	450	JOMARC A	R\$ 0,39	R\$ 175,50
17	BALDE P/ CONCRETO	5	1	10	1	UND	17	VONDER	R\$ 14,40	R\$ 244,80
19	BARRA ROSCA ROSCAVEL 3/8	30	5	10	5	UND	50	JOMARC A	R\$ 9,00	R\$ 450,00
20	BARRA DE ROSCA DE 5/16	30	5	10	5	UND	50	JOMARC A	R\$ 8,00	R\$ 400,00
26	BRAÇO P/ CHUVEIRO 20 CM DE METAL	10	15	10	2	UND	37	ATLAS	R\$ 12,59	R\$ 465,83
28	BROCA 10 MM	30	15	10	3	UND	58	DIAMAN TE AZUL	R\$ 9,98	R\$ 578,84
29	BROCA 12 MM	20	10	10	2	UND	42	DIAMAN TE AZUL	R\$ 13,48	R\$ 566,16
30	BROCA 2,2 MM	20	10	10	2	UND	42	DIAMAN TE AZUL	R\$ 4,79	R\$ 201,18
31	BROCA 3.3 MM	20	10	10	2	UND	42	DIAMAN TE AZUL	R\$ 6,75	R\$ 283,50
32	BROCA 5 MM	20	10	10	2	UND	42	DIAMAN TE AZUL	R\$ 8,99	R\$ 377,58
33	BROCA 5.4 MM	20	1	2	1	UND	24	DIAMAN TE AZUL	R\$ 8,89	R\$ 213,36
34	BROCA 6 MM	20	1	2	1	UND	24	DIAMAN TE AZUL	R\$ 4,89	R\$ 117,36
35	BROCA P/ CONCRETO 06 MM	20	1	2	1	UND	24	DIAMAN TE AZUL	R\$ 6,00	R\$ 144,00
36	BROCA P/ CONCRETO 08 MM	20	5	2	1	UND	28	DIAMAN TE AZUL	R\$ 8,69	R\$ 243,32
37	BROCA P/ CONCRETO 10 MM	20	1	2	1	UND	24	DIAMAN TE AZUL	R\$ 13,89	R\$ 333,36
38	BROCA P/ CONCRETO 12 MM	20	5	1	1	UND	27	DIAMAN TE AZUL	R\$ 17,49	R\$ 472,23
39	BUCHA Nº6	200	50	50	50	UND	350	CISER	R\$ 0,08	R\$ 28,00
40	BUCHA Nº 8	200	150	150	50	UND	550	CISER	R\$ 0,10	R\$ 55,00
41	BUCHA Nº 10	250	150	150	50	UND	600	CISER	R\$ 0,10	R\$ 60,00
43	CABO P/ENXADA	30	10	20	5	UND	65	RAMADA	R\$ 18,99	R\$ 1.234,35
45	CABO P/ PA	10	1	1	1	UND	13	RAMADA	R\$ 18,99	R\$ 246,87
46	CADEADO Nº 20	20	10	50	2	UND	82	PADO	R\$ 12,89	R\$ 1.056,98
47	CADEADO Nº 30	20	10	50	2	UND	82	PADO	R\$ 16,89	R\$ 1.384,98
70	COLA VEDA CALHA ALUMINIO 280 G	10	10	10	5	UND	35	TEKBON D	R\$ 11,49	R\$ 402,15
71	COLHER DE PEDREIRO Nº06	10	2	10	1	UND	23	TRAMON TINA	R\$ 19,79	R\$ 455,17



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68

ADM: 2021/2024



72	COLA ARALDITE 23GR	20	5	20	2	UND	47	TEKBON D	R\$ 25,99	R\$ 1.221,53
74	CAPA DE CHUVA	10	3	3	2	UND	18	PLASTCO R	R\$ 20,98	R\$ 377,64
79	RETIFICADEIRA RETA	1				UND	1	MAKITA	R\$ 880,00	R\$ 880,00
80	DOBRADIÇA 3. ½	10	10	20	5	PAR	45	ALIANÇA	R\$ 8,49	R\$ 382,05
82	DOBRADIÇAS DE 2. ½	5	2	1	1	PAR	9	ALIANÇA	R\$ 6,89	R\$ 62,01
85	ESTOPA POLIMENTO 150GR	20	10	5	3	UND	38	ATLAS	R\$ 7,46	R\$ 283,48
109	MANGUEIRA P/ COMPRESSOR ¼	100	10			MT	110	TRAMON TINA	R\$ 6,50	R\$ 715,00
123	PARAFUSO AUTO BROCANTE	300	100	50	50	UND	500	JOMARC A	R\$ 0,25	R\$ 125,00
124	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	30	20	50	8	UND	108	JOMARC A	R\$ 5,00	R\$ 540,00
125	PARAFUSOS COM BUCHAS DE 08	150	150	100	100	UND	500	JOMARC A	R\$ 0,30	R\$ 150,00
142	PORCAS ½	200	30	40	30	UND	300	JOMARC A	R\$ 0,58	R\$ 174,00
144	PORCAS SEXTAVADA 5/16	200	20	30	10	UND	260	JOMARC A	R\$ 0,40	R\$ 104,00
145	PORCA SEXTAVADA 3/8	200	20	20	10	UND	250	JOMARC A	R\$ 0,50	R\$ 125,00
146	PORCAS 7/16	200	10	10	10	UND	230	JOMARC A	R\$ 0,60	R\$ 138,00
164	RODA FORRO PVC 6 MT	500	500	300	200	UND	1500	FORROB RAS	R\$ 17,99	R\$ 26.985,00
166	TALHADEIRA DE AÇO REDONDA ¼ 10	5				UND	5	SÃO ROMÃO	R\$ 17,39	R\$ 86,95
182	TRENA DE 5M	3	1	1	1	UND	6	IMPERIAL	R\$ 14,89	R\$ 89,34
184	VÁLVULA LAVATÓRIO PVC	10	5	5	5	UND	25	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 250,00
186	VASO COMUM	10	10	10	2	UND	32	ICASA	R\$ 159,92	R\$ 5.117,44
187	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL 22 DENTES COM CABO	50	10	10	5	UND	75	TRAMON TINA	R\$ 33,99	R\$ 2.549,25
188	VASSOURÃO P/ GARI 40cm REFORÇADO C/ CABO	120	10	10	3	UND	143	ODIM	R\$ 37,99	R\$ 5.432,57
189	RASTELO REFORÇADO DE PLASTICO	50	5	5	5	UND	65	MAX	R\$ 26,00	R\$ 1.690,00
200	LIMA PARA MOTOSSERRA	20	5	5	2	UND	32	K&F	R\$ 14,49	R\$ 463,68
201	CORRENTE PARA MOTOSSERRA 36 DENTES	10				UND	10	STHIL	R\$ 79,79	R\$ 797,90
202	SABRE PARA MOTOSSERRA	3				UND	3	STHIL	R\$ 195,29	R\$ 585,87
210	CONE SINALIZAÇÃO PLASTICO 75cm	20				UND	20	PLASTCO R	R\$ 41,00	R\$ 820,00
214	CINTO PARAQUEDISTA	20				UND	2	DG CINTOS	R\$ 150,00	R\$ 300,00
215	TALABARTE DE	2				UND	2	DG	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68

ADM: 2021/2024



	POSICIONAMENTO							CINTOS	198,50	397,00
225	BOTA COURA P/ ELETRICISTA	2	1	1	1	UND	5	KALA	R\$ 148,30	R\$ 741,50
240	FITA ISOLANTE 10MT	50	20	20	10	UND	100	IMPERIAL	R\$ 5,50	R\$ 550,00
248	INTERRUPTOR 1TECLA+ TOM 10A	50	20	50	10	UND	130	PLUZIE	R\$ 8,87	R\$ 1.153,10
249	INTERRUPTOR DE 03 TECLAS	100	50	30	10	UND	190	PLUZIE	R\$ 12,97	R\$ 2.464,30
251	INTERRUPTOR DE 2 TECLA + TOMADA	50	30	20	20	UND	120	PLUZIE	R\$ 12,87	R\$ 1.544,40
254	INTERRUPTOR DE 01 TECLA	50	50	50	10	UND	160	PLUZIE	R\$ 8,27	R\$ 1.323,20
255	INTERRUPTOR DE 02 TECLAS	30	40	20	10	UND	100	PLUZIE	R\$ 8,65	R\$ 865,00
256	SOQUETES SEM CHAVE	30	5	5	5	UND	45	GERME	R\$ 6,49	R\$ 292,05
257	CAIXA DE LUZ PLAST.4X2 PVC PRETA	50	5	40	10	UND	105	TRAMON TINA	R\$ 1,96	R\$ 205,80
259	APAGADOR EXTERNO	20	15	10	5	UND	50	PLUZIE	R\$ 8,87	R\$ 443,50
262	RELE FOTOELETRICO RM-74N	300	20	20	10	UND	350	MEGATR ON	R\$ 14,69	R\$ 5.141,50
283	LÂMPADAS FLUORESCENTES ESPERIAL DE 46 wttts	220	40	40	15	UND	315	EMPALU X	R\$ 47,99	R\$ 15.116,85
284	LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W	100	50	50	20	UND	220	EMPALU X	R\$ 12,50	R\$ 2.750,00
315	TINTA ESM. SINT 3600ML	20	30	25	5	GL	80	HIDRO	R\$ 104,99	R\$ 8.399,20
316	PINCEL Nº 10	50	20	10	5	UND	85	ROMA	R\$ 8,50	R\$ 722,50
317	PINCEL Nº 12	50	20	10	5	UND	85	ROMA	R\$ 9,00	R\$ 765,00
354	LAMINA DE SERRA	20	5	5	5	UND	35	SCARRET	R\$ 10,00	R\$ 350,00
363	MANGUEIRA PRETA1POL.X 2 ½	200	100	100	50	MT	450	FORTLEV	R\$ 5,00	R\$ 2.250,00
364	RALINHO DE 100MM	10	5	5	2	UND	30	LUCONI	R\$ 8,99	R\$ 269,70
365	RALINHO DE 150MM	10	5	5	2	UND	22	LUCONI	R\$ 14,99	R\$ 329,78
414	ASPESSOR ROTAÇÃO DN20/250mm	50				UND	50	BIRD ROTOR	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00

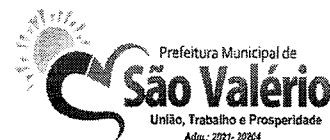
R\$116.386,61 (Cento Dezesseis Mil Trezentos Oitenta Seis Reais Sessenta E Um Centavos)

L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EEELETRICOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUAN T. FMS	QUAN T. FME	QUANT. FMAS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
22	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2	10	4	10	2	UND	26	LUCONI	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



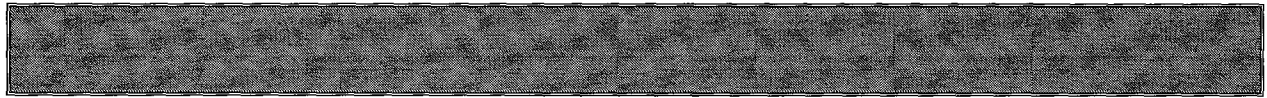
									8,00	208,00
23	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4	10	4	10	2	UND	26	LUCONI	R\$ 7,50	R\$ 195,00
27	BRAÇO P/ CHUVEIRO 40 CM DE METAL	20	15	10	2	UND	47	BRAÇO FORTE	R\$ 11,40	R\$ 535,80
67	COLUNA P/ LAVATÓRIO	10	10	10	3	UND	33	LORENZE TTI	R\$ 124,00	R\$ 4.092,00
69	COLA SILICONE 50G	10	10	10	2	UND	32	BRASCOLA	R\$ 9,30	R\$ 297,60
89	FITA VEDA ROSCA DE 20M	20	5	1	2	UND	28	FLONTAPE	R\$ 3,35	R\$ 93,80
99	LAMINA DE SERRA	5				UND	5	STARRET	R\$ 10,50	R\$ 52,50
108	MANGUEIRA CRISTAL P/ 5/16X1.5	220	10	20	10	UND	260	MULTIFLEX	R\$ 3,45	R\$ 897,00
110	MANGUEIRA P/ JARDIM	200	100	100	15	MT	415	CARVALHO	R\$ 3,65	R\$ 1.514,75
160	REGISTRO DE METAL COM ACABAMENTO DE PRESSÃO 3/4	5	2	10	2	UND	19	J.B.METALIS	R\$ 45,00	R\$ 855,00
162	REGISTRO METAL ¼ DE GAVETA	10	10	10	2	UND	32	J.B.METALIS	R\$ 56,50	R\$ 1.808,00
176	TORNEIRA PVC PRETA 3/4	5	20	20	10	UND	55	LUCONI	R\$ 3,30	R\$ 181,50
183	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA	10	10	20	5	UND	45	J.B.METALIS	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
295	FITA CREPE 18X50	50	50	40	10	UND	150	ADERE	R\$ 4,50	R\$ 675,00
326	ADAPTADOR C/ FLANGE 50X 1 ½	50	5	5	3	UND	63	CORR PLASTIK	R\$ 20,00	R\$ 1.260,00
328	ADAPTADOR DE CAIXA 20 MM	50	5	5	3	UND	63	CORR PLASTIK	R\$ 10,00	R\$ 630,00
329	ADAPTADOR DE CAIXA 3/4	50	5	5	3	UND	63	CORR PLASTIK	R\$ 11,00	R\$ 693,00
331	ADESIVO PLÁSTICO 175G	10				UND	10	BRASCOLA	R\$ 14,00	R\$ 140,00
337	ENGATE PLÁSTICO 40CM	20	10	10	5	UND	45	LUCONI	R\$ 5,00	R\$ 225,00
338	ENGATE PLÁSTICO 50CM	20	10	20	5	UND	55	LUCONI	R\$ 3,10	R\$ 170,50
339	JOELHO 75MM ESGOTO	50	10	5	5	UND	70	CORR PLASTIK	R\$ 3,89	R\$ 272,30
342	JOELHO DE PVC 45º 20mm	50	10	5	5	UND	70	CORR PLASTIK	R\$ 0,72	R\$ 50,40
345	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	50	10	5	5	UND	70	CORR PLASTIK	R\$ 0,45	R\$ 31,50
346	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	50	10	5	5	UND	70	CORR PLASTIK	R\$ 1,82	R\$ 127,40
347	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	50	10	5	5	UND	70	CORR PLASTIK	R\$ 0,75	R\$ 52,50
348	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	50	10	5	5	UND	70	CORR PLASTIK	R\$ 4,00	R\$ 280,00
349	JOELHO 100MM ESGOTO	20	10	5	1	UND	36	CORR PLASTIK	R\$ 6,00	R\$ 216,00
350	JOELHO 40MM ESGOTO	20	10	10	5	UND	45	CORR PLASTIK	R\$ 1,45	R\$ 65,25
352	JOELHOS DE ½"	50	10	5	5	UND	70	CORR	R\$	R\$



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



								PLASTIK	0,53	37,10
353	JOELHOS SOLD AVEL 25MM	30	30	20	5	UND	85	CORR PLASTIK	R\$ 0,75	R\$ 63,75
355	LUVA 25X1/2 LR	10	15	10	5	UND	40	PLASTILIT	R\$ 1,60	R\$ 64,00
357	LUVA DE 25 MM LISA	30	20	20	5	UND	75	CORR PLASTIK	R\$ 0,88	R\$ 66,00
358	LUVA DE 32 MM LISA	30	20	20	5	UND	75	CORR PLASTIK	R\$ 1,65	R\$ 123,75
359	LUVAS DE 20 MM LISA	50	20	5	5	UND	80	CORR PLASTIK	R\$ 0,60	R\$ 48,00
366	REDUÇÃO 100 x 50MM ESGOTO	10	5	5	2	UND	22	CORR PLASTIK	R\$ 6,00	R\$ 132,00
373	SIFÃO SANFONADO	20	20	20	2	UND	62	LUCONI	R\$ 6,38	R\$ 395,56
375	TEE DE 100MM COM SAÍDA DE 50 MM ESGOTO	10	10	10	5	UND	35	CORR PLASTIK	R\$ 14,00	R\$ 490,00
377	TEE SOLD 20 MM	10	8	5	5	UND	28	CORR PLASTIK	R\$ 1,05	R\$ 29,40
378	TEE SOLD 25MM ¼	10	8	5	5	UND	28	CORR PLASTIK	R\$ 1,28	R\$ 35,84
381	TEE SOLD LR 25X1/2	10	8	5	5	UND	28	PLASTILIT	R\$ 3,75	R\$ 105,00
382	TEE SOLD LR 25X3/4	10	8	5	5	UND	28	PLASTILIT	R\$ 3,90	R\$ 109,20
384	COLA P/ CANO 175G	20	8	5	5	UND	38	BRASCOL A	R\$ 15,00	R\$ 570,00
385	TUBO ESGOTO 100MM	20	10	5	5	UND	40	MXM TUBOS	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
397	CURVA AZUL 45º IRRIGAÇÃO 75MM PN80	10	5	5	2	UND	22	LUPERPL ÁS	R\$ 19,25	R\$ 423,50
398	LUVA AZUL IRRIGAÇÃO 75MM PN80	10	5	5	2	UND	22	INFRAFO RT	R\$ 10,73	R\$ 236,06
401	TUBO AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80	20	10	5	5	UND	40	LUPERPL ÁS	R\$ 64,88	R\$ 2.595,20
402	TEE AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80	10	10	5	5	UND	30	LUPERPL ÁS	R\$ 20,00	R\$ 600,00
403	CURVA AZUL 45º IRRIGAÇÃO 50MM PN80	10	5	5	2	UND	22	LUPERPL ÁS	R\$ 12,25	R\$ 269,50
404	LUVA AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80	10	5	5	2	UND	22	LUPERPL ÁS	R\$ 4,75	R\$ 104,50
405	JOLEHO 90º AZUL IRRIGAÇÃO 50MM PN80	10	5	5	2	UND	22	LUPERPL ÁS	R\$ 10,95	R\$ 240,90
406	REGISTRO AZUL IRRIGAÇÃO 50MM	5	2	2	1	UND	10	LUPERPL ÁS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
407	TUBO AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80	20	10	5	5	UND	40	LUPERPL ÁS	R\$ 37,25	R\$ 1.490,00
409	CURVA AZUL 45º IRRIGAÇÃO 32 MM PN80	10	5	5	2	UND	22	LUPERPL ÁS	R\$ 8,38	R\$ 184,36
410	LUVA AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM PN80	10	5	5	2	UND	22	LUPERPL ÁS	R\$ 3,68	R\$ 80,96
412	REGISTRO AZUL IRRIGAÇÃO 32 MM	5	2	2	1	UND	10	LUPERPL ÁS	R\$ 22,70	R\$ 227,00
R\$ 28.426,38 (Vinte Oito Mil Quatrocentos Vinte Seis Reais Trinta E Oito Centavos)										



PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. T. FME	QUANT. FMAS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
114	MÁSCARA FILTRADORA AZUL	1000	300	200	50	UND	1.550	SUPERSAFETY CA 44241 ANVISA 81669050009	R\$ 1,76	R\$ 2.728,00
121	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	150	50	10	5	UND	215	DELTAPLUS CA 19176	R\$ 3,82	R\$ 821,30
206	PERNEIRA DE PROTEÇÃO EM COURO COM TALAS	20	2	5	2	UND	29	JOG CA 44234	R\$ 30,97	R\$ 898,13
207	LUVA DE COURO P/ GARI - RASPA	50	5	2	2	PAR	59	ZANEL CA 16074	R\$ 11,52	R\$ 679,68
209	LUVA MALHA PIGMENTADA 4 FIOS	300	50	50	10	PAR	410	VOLK CA 46933	R\$ 3,66	R\$ 1.500,60

R\$ 6.627,71 (Seis Mil Seiscentos Vinte Sete Reais Setenta E Um Centavos)

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. T. FME	QUANT. FMAS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
158	PROTECTOR AURICULAR C/ CORDÃO	60	20	20	10	UND	110	Valeplast CA41681	R\$ 1,89	R\$ 207,90
199	FIO DE NYLON	100	100	100	30	MT	330	Powermax	R\$ 1,89	R\$ 623,70
203	KIT LUVA ALTA TENSAO CLASSE 00 =2,5KV 500V + LUVA DE COBERTURA	2				PAR	2	Elsa CA38400 - Ebenezer CA29011	R\$ 399,88	R\$ 799,76
205	CINTO DE SUSTENTAÇÃO UNIVERSAL P/ ROÇADEIRA	3				UND	3	Megui	R\$ 136,79	R\$ 410,37
208	LUVA LATEX CANO LONGO	200	100	100	20	PAR	420	Vabene CA44143	R\$ 5,79	R\$ 2.431,80
226	CALÇA ANTI- CHAMAS	2				UND	2	Maicol CA44109	R\$ 374,99	R\$ 749,98
227	CAMISA ANTI-CHAMAS	2				UND	2	Maicol CA44108	R\$ 346,65	R\$ 693,30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



298	FITA ZEBRADA 70MM X 50MTS	5	1	1	1	UND	8	Plastcor	R\$ 11,99	R\$ 95,92
-----	---------------------------	---	---	---	---	-----	---	----------	-----------	-----------

R\$ 6.012,73 (Seis Mil Doze Reais Setenta E Três Centavos)

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUAN. T. FMS	QUAN. T. FME	QUANT. FMAS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
165	SERRINHA PARA ARCO DE SERRA	60	1	1	1	UND	63	FERTAK	R\$ 5,19	R\$ 326,97
296	FITA CREPE 24X50	50	50	40	10	UND	150	ADEPE	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
300	LIXA VERMELHA P/ MASSA N*100	30	30	50	10	UND	120	3M	R\$ 2,19	R\$ 262,80
301	LIXA VERMELHA P/ MASSA N*120	50	10	50	10	UND	120	3M	R\$ 2,97	R\$ 356,40
302	LIXA VERMELHA P/ MASSA N*80	50	8	50	10	UND	118	3M	R\$ 1,99	R\$ 234,82
306	ROLO DE LÃ 23CM	30	15	30	5	UND	80	CONDOR	R\$ 22,99	R\$ 1.839,20
307	ROLO ESPUMA 23CM	30	15	30	5	UND	80	CONDOR	R\$ 18,99	R\$ 1.519,20
311	THINER 900ML	30	20	10	5	UND	65	ITAQUA	R\$ 16,89	R\$ 1.097,85
318	TRINCHA ½	50	50	50	10	UND	160	CONDOR	R\$ 2,79	R\$ 446,40
319	TRINCHA1	20	5	3	2	UND	30	CONDOR	R\$ 4,69	R\$ 140,70
320	TRINCHA2	20	5	3	2	UND	30	CONDOR	R\$ 10,19	R\$ 305,70

R\$ 7.653,54 (Sete Mil Seiscentos Cinquenta Três Reais Cinquenta E Quatro Centavos)

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUAN. T. FMS	QUAN. T. FME	QUANT. FMAS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
220	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA 200 A	1				UND	1	INTECH	R\$ 1.198,99	R\$ 1.198,99

R\$ 1.198,99 (Mil Cento E Noventa E Oito Reais E Noventa E Nove Centavos)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



MULTILUZ COMERCIAL LTDA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. T. FMS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
239	FITA ISOLANTE DE AUTO FUSÃO 10MT	50	20	20	10	UND	100	DECORLU X	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
241	DISJUNTOR TRIFASE 70 AMP	10	7	5	2	UND	24	ELGIN	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
242	REATOR DE 400W VAPOR METALICO EXTERNO	15	10	5	3	UND	33	GOODLU X	R\$ 100,00	R\$ 3.300,00
243	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	10	5	5	3	UND	23	ELGIN	R\$ 24,00	R\$ 552,00
244	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP	10	5	5	3	UND	23	ETEK	R\$ 7,00	R\$ 161,00
245	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMP	10	5	5	3	UND	23	SOPRANO	R\$ 8,76	R\$ 201,48
246	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP	10	5	5	3	UND	23	SOPRANO	R\$ 40,00	R\$ 920,00
252	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A	6	5	5	1	UND	17	ELGIN	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
253	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A	3	1	1	1	UND	6	ELGIN	R\$ 80,00	R\$ 480,00
260	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 A	200	10	30	20	UND	260	DECORLU X	R\$ 2,00	R\$ 520,00
263	BASE P/ RELÉ	150	10	15	5	UND	180	TENCOLINS	R\$ 4,50	R\$ 810,00
269	FIO FLEXÍVEL DE 2,5MM	2000	1000	800	150	MTS	3950	SIL	R\$ 1,50	R\$ 5.925,00
270	FIO FLEXÍVEL DE 1,5MM	1000	500	200	100	MTS	1800	SIL	R\$ 0,97	R\$ 1.746,00
275	REATOR DE 400W VAPOR METALICO EXTERNO	5				UND	5	GOODLU X	R\$ 80,00	R\$ 400,00
276	REATOR DE 250W VAPOR METALICO EXTERNO	20	5	20	1	UND	46	GOODLU X	R\$ 60,00	R\$ 2.760,00
277	LAMPADA VAPOR METALICO 250WTT'S EXTERNO	20	5	20	1	UND	46	OUROLU X	R\$ 48,00	R\$ 2.208,00
278	LAMPADA VAPOR METALICO 400 WTT'S	5				UND	5	OUROLU X	R\$ 40,00	R\$ 200,00
279	REATOR DE 70W VAPOR SÓDIO INTERNO KIT RELUZ	200				UND	200	OUROLU X	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
280	REATOR DE 100W VAPOR SÓDIO INTERNO KIT RELUZ	100				UND	100	GOODLU X	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
281	LÂMPADAS VAPOR SÓDIO DE 100W	100				UND	100	OUROLU X	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
282	LÂMPADAS VAPOR SÓDIO DE 70W	150				UND	150	AVANT	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
285	REFLETOR LED BRANCO 30 WTT'S PROVA D' AGUA	20	10	10	10	UND	50	AVANT	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
286	REFLETOR LED BRANCO 50 WTT'S PROVA D' AGUA	10	10	10	4	UND	34	AVANT	R\$ 28,00	R\$ 952,00
287	REFLETOR LED BRANCO 100 WTT'S PROVA D' AGUA	10	5	4	2	UND	21	AVANT	R\$ 60,00	R\$ 1.260,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



343	JOELHO DE PVC 45º 25mm	50	10	5	5	UND	70	PLASTILT	R\$ 0,80	R\$ 56,00
351	JOELHO50MM ESGOTO	20	10	10	5	UND	45	PLASTILT	R\$ 1,83	R\$ 82,35

R\$ 45.563,83 (quarenta cinco mil quinhentos sessenta três reais oitenta e três centavos)

J. LAVANDOSKI FERRAGENS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. T. FMS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
265	FIO CABO MULTIPLEXO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM	1000	50	50	10	MTS	1.110	neocable	R\$ 4,99	R\$ 5.538,90
290	CABO PP 2 x 4 MM	200	100	100	50	MTS	450	energy	R\$ 5,88	R\$ 2.646,00
291	CABO PP. 2 x 2,5MM	500	100	200	100	MTS	900	energy	R\$ 4,12	R\$ 3.708,00

R\$ 11.892,90 (Onze Mil Oitocentos Noventa Dois Reais E Noventa Centavos)

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. PMSV	QUANT. FMS	QUANT. FME	QUANT. T. FMS	UND	QTD TOTAL	MARCA MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
289	CABO PP 2 X 8MM	200	20	50	20	MT	290	ENERGY	R\$ 13,00	R\$ 3.770,00

R\$ 3.370,00 (Três Mil Trezentos Setenta Reais)

3.1. Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início, incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos.

4.3. Não serão computados no prazo de execução, os atrasos e paralisações decorrentes de caso fortuito ou de força maior, conforme definido em lei, desde que aprovados pela fiscalização bem como os decorrentes de conveniência entre as partes.



5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1. Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 054/2017, **o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, **após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.** Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.2.1. Para fins de autorização, **só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam**, por órgão ou entidade solicitante, **a cem por cento** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2.2. É expressamente **vedada à subcontratação** do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

6. DAS SANÇÕES

6.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
- e) O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro da PREFEITURA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.
- f) **ADVERTÊNCIA**, por escrito, quando a proponente deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes.
- g) **No caso de atraso injustificado no fornecimento de qualquer produto ou mesmo no caso de entrega incompleta será rescindido o termo contratual de imediato;**

6.2. Ocorrendo atraso de pagamento pelo órgão desde que justificadamente, resta defeso a suspensão do fornecimento até o 90º dia de atraso conforme preconizado pela Lei n. 8.666/93. Neste caso o valor será corrigido monetariamente, após o 30º dia de atraso, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor / IBGE, desde que a licitante ressalve expressamente o seu direito em recibo, ordem de pagamento ou outro documento similar.

6.3. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.



6.4. A inexecução total ou parcial do contrato poderá Administração, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

6.5. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias; sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 6.5.1** Cometer fraude fiscal;
- 6.5.2** Apresentar documento falso;
- 6.5.3** Fizer declaração falsa;
- 6.5.4** Comportar-se de modo inidôneo;
- 6.5.5** Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 6.5.6** Não mantiver a proposta.
- 6.5.7** Para os fins do item **6.5**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

7. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA.

7.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. O local para entrega dos materiais será no Almoxarifado do órgão licitante, na cidade de São Valério/TO, em horário de funcionamento da repartição.

7.3. A entrega será efetuada no prazo máximo de até 15 (quinze) dias mediante solicitações via ordem de fornecimento, após requisição, de acordo com as necessidades públicas.

7.4. Transportar os materiais em embalagens adequadas, responsabilizando-se pela qualidade das embalagens e pelos danos resultantes de imperfeições das mesmas.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após entrega do material, cuja Nota Fiscal deverá acompanhar o material, constando, o necessário "**de acordo**" dos titulares dos Departamentos requisitantes, condicionado à apresentação da liquidação da despesa e apresentação da documentação fiscal.

9. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato.



- 9.2. Substituir imediatamente os materiais que não estiverem em condições de uso ou deteriorados, sem qualquer ônus para o órgão público.
- 9.3. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas.
- 9.4. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- 9.5. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento.
- 9.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- 9.8. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo órgão licitante.
- 9.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros.
- 9.10. Manter rigoroso controle de qualidade sobre os materiais fornecidos e, no caso de constatação de culpa, a CONTRATADA responderá civilmente por perdas e danos junto ao órgão licitante ou terceiros prejudicados, sem prejuízo das sanções criminais pertinentes.
- 9.11. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com o preconizado neste procedimento, inclusive em caso de atraso de pagamento conforme disposto na lei n. 8.666/93, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.
- 9.12. Comunicar ao órgão licitante a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- 9.13. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação.
- 9.14. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1. O recebimento dos materiais serão feito no Almojarifado ou por pessoa designada para este fim e obedecerá ao seguinte trâmite:

- O fornecedor dirigir-se-á ao local de entrega, munido da Nota Fiscal.
- O responsável de posse dos documentos apresentados pelo fornecedor, receberá o material para verificação de especificações, quantidades, preços, prazos e outros pertinentes.

10.2. Encontrando irregularidades fixará o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao fornecedor, para correção.

- Em caso de irregularidade não sanada pelo fornecedor, a Comissão reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará ao órgão competente, para aplicação de penalidade.

10.3. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento diverso do objeto comprado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na licitação.

10.4. Os materiais somente serão recebidos se acompanhados do documento fiscal pertinente, emitido nos valores e descrições indicados na Nota de Empenho.

10.5. O recebedor rejeitará o fornecimento que estiver em desacordo com o Termo de Fornecimento.

10.6. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da Contratada, pela qualidade, perfeição e especificação dos materiais fornecidos.

10.7. O material, mesmo depois de aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé por parte da Contratada, condições inadequadas de transporte.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Consoante Autorização de compras a despesa decorrente da presente licitação correrá por conta de dotação orçamentária própria.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VALÉRIO - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto	Categoria econômica	Grupo De Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
03	02.01	04	122	0403	2.003	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0403	2.012	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2.006	3	3	90	30
03	04.01	04	121	2347	2.002	3	3	90	30
03	02.01	04	181	0406	2013	3	3	90	30
03	03.01	04	122	0404	2.081	3	3	90	30
03	04.01	04	121	2347	2.002	3	3	90	30
03	07.01	15	452	1529	2.061	3	3	90	30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



03	07.01	26	782	1535	2.072	3	3	90	30
03	07.01	26	782	1534	2.071	3	3	90	30
03	05.01	04	123	0408	2.008	3	3	90	30
03	08.01	20	605	2038	2.068	3	3	90	30
03	11.01	18	541	2348	2.065	3	3	90	30
03	10.01	27	812	1228	2.076	3	3	90	30
03	10.01	27	812	2344	2.077	3	3	90	30
03	12.01	04	124	2346	2.010	3	3	90	30
03	13.01	13	391	2345	2.057	3	3	90	30
03	13.01	22	661	2240	2.069	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO													
RECURSO NÃO VINCULO DE IMPOSTO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE - TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
					Atividade				
04	15.02	10	301	1017	2.024	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.025	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.026	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.027	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.028	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.029	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.030	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	30
04	15.02	10	301	1017	2.080	3	3	90	30
04	15.02	10	302	1018	2.036	3	3	90	30
04	15.02	10	304	1017	2.037	3	3	90	30
04	15.02	10	305	1018	2.038	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO													
ASP	1	5	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0
TRANSF. AÇÕES SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	7	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BLOCO DE CUSTEIO TRANSF FUNDO RECURSO DO SUS	1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
					Atividade				
06	17.01	12	122	0404	2.040	3	3	90	30
06	17.01	12	361	1222	2042	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.047	3	3	90	30
06	17.01	12	365	1223	2.048	3	3	90	30
06	17.02	12	361	1224	2.043	3	3	90	30



06	17.01	12	122	2752	2.055	3	3	90	30
----	-------	----	-----	------	-------	---	---	----	----

FONTE DE RECURSO														
RECURSO PROPRIOS	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MDE	1	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRO TRANSF FNDE	1	5	6	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB	1	5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					ELEMENTO DE DESPESA				
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento De despesa
05	16.01	08	122	0810	2.015	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.020	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.022	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.079	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.023	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.019	3	3	90	30
05	16.01	08	244	0810	2.018	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.022	3	3	90	30
05	16.01	08	244	2342	2.079	3	3	90	30

FONTE DE RECURSO														
RECURSO PROPRIO	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA DO FNAS	1	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.

12.2. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

12.2.1. Atender prontamente às solicitações da Prefeitura Municipal de São Valério/TO, no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, no prazo de 15 dias úteis da solicitação, de acordo com a necessidade, a partir da solicitação da Divisão de Material / Almoxarifado.

12.2.2. Entregar o material, acondicionado adequadamente, em invólucro lacrado, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas.

12.2.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais.

12.2.3. Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

12.2.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura Municipal de São



Valério/TO ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

12.2.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

12.2.6. Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA anexo I do Edital**.

12.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.

12.2.8. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado.

12.2.9. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

12.3 O contratado se obriga a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes de sua proposta, obedecendo, rigorosamente, no prazo de entrega, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

12.4 - Substituir qualquer material que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.

12.5 - Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, embalagem e seguro quando da entrega dos materiais.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicável ao contrato.

13.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os fornecimentos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.

13.4. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

13.5. Acompanhar, controlar e avaliar os produtos, através da unidade responsável por esta atribuição.

13.6. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

13.7 Receber os produtos fornecidos pelo Contratado devendo efetuar o correspondente pagamento no prazo estabelecido, estão de conformidade com a minuta do presente Edital.

14. DA GESTÃO DO CONTRATO

14.1. Será designado através de Portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor do respectivo órgão.



15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos.

15.2. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de fornecimentos.

15.3. O relatório de entrega dos produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos.

15.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

15.5. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

16. DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA E DOS ENCARGOS SOCIAIS

16.1. As partes desde já ajustam que não existirá para a **CONTRATANTE** solidariedade quanto ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias para com os empregados da **CONTRATADA**, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

17. DOS TRIBUTOS

17.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

17.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

18. DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no processo em epígrafe.

20. DAS ASSINATURAS

20.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, os responsáveis pelos órgãos municipais participantes, bem como os representantes das empresas vencedoras.

São Valério/TO, 03 de julho de 2023.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ISENI ARRAES DE SOUSA
GESTORA FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
GESTOR FME

NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 08.703.095/0001-11
GIOVANE LUIS DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
CNPJ Nº 48.966.223/0001-34
NILSON DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

DP DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ Nº 46.009.892/0001-92
DIOGO PORTELA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



L.A. COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS LTDA
CNPJ Nº 36.687.087/0001-64
ROQUE DOMINGOS SIMIELLI
REPRESENTANTE LEGAL

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 19.611.064/0001-57
ADEMIR PIZANI
REPRESENTANTE LEGAL

PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 39.905.061/0001-33
PALOMA VINTER BOGO
REPRESENTANTE LEGAL

CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA
CNPJ nº 47.270.248/0001-36
JOSÉ SALÉSIO MUNIZ DO AMARAL
REPRESENTANTE LEGAL

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ nº 37.247.494/0001-13
GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 25.043.449/0001 – 68
ADM: 2021/2024



MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL

JONAS
LAVANDOSKI:0
1531382037

Assinado de forma digital
por JONAS
LAVANDOSKI:01531382037
Dados: 2023.07.04 08:36:59
-03'00'

J. LAVANDOSKI FERRAGENS
CNPJ nº 36.673.446/0001-24
JONAS LAVANDOSKI
REPRESENTANTE LEGAL

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ Nº 42.152.392/0001-54
GLEDIANE ANDIARA BORRE
REPRESENTANTE LEGAL